

## **RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 06/2012**

**Aprova o Relatório de pesquisa docente: “A educação do sensível: uma possibilidade de reintegração social do adolescente que cumpre medida socioeducativa na Secretaria de Ação Social de São Miguel do Oeste – SC.”**

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D’Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Relatório de pesquisa docente: “A educação do sensível: uma possibilidade de reintegração social do adolescente que cumpre medida socioeducativa na Secretaria de Ação Social de São Miguel do Oeste – SC.”, nos termos do Parecer nº 04/Conges/2012, o qual é parte integrante desta Resolução;**

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 06 de julho de 2012.

Prof. VITOR CARLOS D’AGOSTINI  
Presidente do Conselho de Gestão  
Unoesc – campus de São Miguel do Oeste (SC)